




Município de Mercedes


Estado do Paraná


ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022


Às 10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia 08 (oito) de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 642/2021, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, participantes do processo de licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 5/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de implantação de pavimentação asfáltica em CBUQ em trecho da estrada rural da localidade de Linha Beira Rio, interior do município de Mercedes. Participam do certame as empresas **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.561.077/0001-82 (doravante D&D); SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM, CNPJ nº 67.156.943/0002-60 (doravante SOTRAM)**, A sessão original de abertura das propostas ocorreu em momento anterior à presente sessão, tendo sido suspensa a fim de que as propostas pudessem ser avaliadas mediante acompanhamento por parte de pessoal técnico vinculado ao Setor de Engenharia do Município. Aberta a sessão, passou-se a aferição da regularidade formal das propostas de preços, constatando a CPL que as mesmas atendem as disposições editalícias. Assim sendo, obteve-se a seguinte classificação: 1ª (primeira) classificada: empresa **D&D**, que apresentou proposta no valor de R\$ 947.971,14 (novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e um reais e quatorze centavos); 2ª (segunda) classificada: empresa **SOTRAM**, que apresentou proposta no valor de R\$ 997.380,54 (novecentos e noventa e sete mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos). O conteúdo dos envelopes, bem como o julgamento atribuído ao conteúdo dos mesmos e sua respectiva classificação, será disponibilizado digitalmente no site do Município, no endereço eletrônico www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php, sendo também encaminhado através de e-mail às licitantes participantes. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencidos os trabalhos de classificação das propostas e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, foi declarada vencedora a empresa **D&D**, com valor proposto correspondente à importância de R\$ 947.971,14 (novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e um reais e quatorze centavos). O presidente da CPL informou, em seguida, que dar-se-á cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Decorrido o período indicado e em não havendo qualquer manifestação por parte de quaisquer interessados, a decisão da CPL será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Comissão de Licitações:


Nilma Eger
Membro


Felipe Kauan Weber
Presidente


Sidiane Weiss
Membro


Dyeiko Allann Henz
Engenheiro Civil